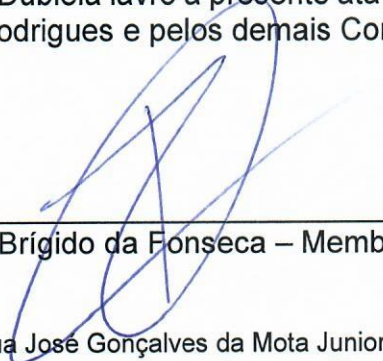




Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

ATA DA 99.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE.

Aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas (10:00), na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente na Rua José Gonçalves da Mota Júnior 14 – Vila Valença – São Vicente/SP., reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, para, nos termos da legislação vigente, e conforme convocação, deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 – Apreçar e votar os Balancetes referentes aos meses de maio/junho de 2024. 2 – Política de Investimentos; 3 – Assuntos Gerais. Feita a chamada, verificou-se a presença dos Srs. Thiago Alves de Lima Rodrigues - presidente, Paolo Brígido da Fonseca, Roberto Ciccarelli Filho, Gabriel Scuzziato Dubiela, Antonio Carlos Pereira Arcanjo, Roberta Leopoldo Ferreira Furlan, Thatiana Teixeira, e convidado pelo Presidente Thiago o Sr. Marcelo Menegatti dos Santos Cruz – Superintendente. Aberto os trabalhos o presidente saudou os participantes. Ato contínuo o Presidente solicitou ao Sr. Gabriel que procedesse a leitura da ata da última reunião, o que foi feito e como todos concordaram, foi aprovada. Passou-se então a verificação necessária dos documentos contábeis referente ao período em análise. Iniciada a análise do balancete do terceiro bimestre do exercício de 2024. Foram apresentados para análise e devidamente analisados relativos ao terceiro bimestre, os seguintes documentos: Balancete analítico da receita orçamentária; Balancete analítico da receita extra orçamentária; Balancete analítico da despesa orçamentária; Balancete analítico da despesa extra orçamentária; e Balanço Financeiro. Após às devidas análises e esclarecidas às dúvidas, diante da documentação apresentada e do resultado verificado no período em exame, esse Conselho Fiscal, por decisão de todos os Conselheiros presentes, dá parecer favorável à aprovação das contas relativas ao terceiro bimestre, devendo ser transcrito o respectivo documento e encaminhado ao Conselho de Administração para deliberação. Com a palavra o Conselheiro Paolo, Coordenador de Investimentos, informou que nesse último bimestre não fizemos nenhuma movimentação fora do comum. O mês de maio teve rentabilidade positiva porém não atingiu a meta. No mês de junho a rentabilidade da carteira foi 1,29% frente a uma meta atuarial de 0.66%, ou seja, uma diferença positiva de 0.63%. 3. Assuntos Gerais. Seguindo ao exame dos benefícios concedidos no período, a saber: vinte e sete (27) aposentadorias, sete (07) pensões e sete (07) exclusões, no mês de maio; vinte e duas (22) aposentadorias, seis (06) pensões e oito (08) exclusões no mês de junho, ou seja, quarenta e nove (49) aposentadorias, treze (13) pensões e quinze (15) exclusões no total do bimestre em análise. Sendo que nada foi constatado que desabonasse a concessão dos benefícios. Em seguida foi feita a leitura do Relatório do Comitê de Investimentos que, também, foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, eu Gabriel Scuzziato Dubiela lavro a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente Thiago Alves de Lima Rodrigues e pelos demais Conselheiros presentes.


Paolo Brígido da Fonseca – Membro


Roberto Ciccarelli Filho – Membro



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Gabriel Scuzziato Dubiela – Sec

Antonio Carlos Pereira Arcanjo – Membro

Roberta Leopoldo Ferreira Furlan - Membro

Thatiana Teixeira – Membro

Thiago Alves de Lima Rodrigues
Presidente